Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Santiago Do Sul - SC

Estado: Santa Catarina

Região de Saúde: Oeste

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 14/04/2025 16:35:13

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Atenção Primária em Saúde (APS), como garantia de acesso sendo a ordenadora dos serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso aos serviços ambulatoriais da Atenção Básica, por meio das equipes de ESF.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Assegurar os recursos necessários – humanos, materiais, veículos e instalações físicas – adequados à assistência ambulatorial.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de ambulância completa e equipada; Ampliação e reforma da UBS; Aquisição de moveis e equipamentos para as novas salas da UBS; Aquisição e uniforme padronizado (EPI) para todos os servidores da Secretaria e Profissionais técnicos da UBS; Aquisição de equipamentos de informática e multimídias; Aquisição de equipamentos ambulatoriais conforme demanda;								
1.1.2	Manter a cobertura de 100% com equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF).	Relação população x equipes de ESF	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar e ampliar a qualidade de informações no cadastro individual e ficha de cadastro domiciliar para garantir cobertura de 100%;								
Ação Nº 2 - Melhorar e ampliar a oferta de cursos/seminários/congressos/capacitações especificas da ESF para ACS e equipe técnica;								
1.1.3	Assegurar a carga horária semanal de profissionais para o atendimento da demanda, de acordo com os parâmetros assistenciais vigentes.	Recursos Humanos para composição as equipes de Atenção Primária.	100,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter carga horaria dos demais profissionais;								
1.1.4	Ampliar carga horaria fisioterapeuta e nutricionista	Ampliação carga horária	40	2021	Número	0	40	Número
Ação Nº 1 - Manter carga horaria dos demais profissionais;								
1.1.5	Garantir o Atendimento multidisciplinar aos pacientes sintomáticos respiratórios suspeitos e confirmados de COVID-19.	Pacientes sintomáticos respiratórios	100,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Testagem em massa se necessários;								

Ação Nº 2 - Melhor e ampliar o atendimento aos pacientes sintomáticos suspeitos de COVID 19								
Ação Nº 3 - Disponibilizar testes rápido eficazes;								
1.1.6	Ampliar em 60% o agendamento prévio dos atendimentos eletivos (consultas e exames) na APS.	Agendamento prévio	100,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Agendar pequenos procedimentos ambulatoriais (cantoplastia, exérese de unha, biopsias de pele)								
Ação Nº 2 - Organizar fluxo de acesso aos profissionais facilitando o agendamento de consultas prévias;								
Ação Nº 3 - Centralizar as agendas dos profissionais com a recepção maior controle e qualidade e eficiência no atendimento;								
Ação Nº 4 - Agendar os exames de cito patológicos que serão que serão realizados todos os dias;								
Ação Nº 5 - Agendar consultas de hipertensos (2x ao ano) e diabéticos (1x ao ano) uma consulta até junho e outra consulta até novembro;								
1.1.7	Ampliar o Programa de Controle do Tabagismo no município, para atender a demanda.	Tabagistas do município	50,00	2021	Percentual	0,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levar informação e orientação sobre o programa nas comunidades, nos grupos existentes a fim de sensibilizar a população para os danos sociais, econômicos e ambientais causados pelo tabaco; Promover ações coletivas de prevenção ao tabagismo nas escolas sobre o tema com crianças e adolescentes; Monitorar e acompanhar multidisciplinar os pacientes em tratamento;								
1.1.8	Acompanhar pelo menos 85% dos beneficiários do Auxilio Brasil, antigo Programa Bolsa Família (PBF).	Beneficiários do PBF cadastrados	85,00	2021	Percentual	0,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar avaliação e acompanhamento nutricional completo, com avaliação nutricional (pesagem, medida) e avaliação dos marcadores de consumo alimentar 2x no ano, até junho e até novembro;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das famílias beneficiarias a fim de realizar acompanhaRealizar busca ativa das famílias beneficiarias a fim de realizar acompanhamento mais efetivo;ento mais efetivo;								
Ação Nº 3 - Realizar visitas domiciliares;								
1.1.9	Redução das mortes prematuras (30-69) pelos quatro grupos de causas de Doenças Crônicas não Transmissíveis (DNCT)	População na faixa etária de 30-69 anos. 277/100.000	40,00	2021	Percentual	0,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações coletivas de hábitos de vida saudáveis (alimentação e atividade física); Ações coletivas de pratica de atividades físicas na academia da saúde e ao ar livre; Fazer caminhadas monitoradas; Priorizar ações multidisciplinares em grupos com maior vulnerabilidade para DCNT e obesidade; Viabilizar capacitação permanente/continuada; formação de multiplicadores de informa								
Ação Nº 2 - Promover ações coletivas de promoção a saúde, prevenção de doenças crônicas aproveitando espaços de grupos existentes;								
1.1.10	Acompanhar e monitorar os Hipertensos identificados, com verificação de Pressão Arterial (PA) a cada seis meses.	Hipertensos cadastrados Índice de Prevalência: 20% adultos > de 40 anos	100,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar periodicamente pacientes hipertensos crônicos e descompensados;								
Ação Nº 2 - Realizar consultas de hipertensos (2x ao ano), 1 consulta até junho e 1 consulta até novembro;								
Ação Nº 3 - Divulgar as rotinas de atendimentos, e ações de prevenção e promoção a saúde do hipertenso nas comunidades e grupo existentes;								
1.1.11	Acompanhar e monitorar os portadores de diabetes identificados, com solicitação de Hemoglobina Glicada, pelo menos uma vez ao ano.	Portadores de Diabetes Índice de Prevalência: 7% adultos > 40 anos	100,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar ações para acesso as ações preventivas .								

1.1.12	Implementação das Práticas Integrativas e Complementares (PICs) – Academia ao Ar Livre, Fitoterapia, Reiki, Massoterapia e outros.	Promoção de Saúde, através de PICs à população usuária.	20,00	2021	Razão	0,00	20,00	Razão
Ação Nº 1 - Aprimorar e ampliar a implantação de PICS								
1.1.13	Implantar a Aplicação do Índice de Vulnerabilidade Clínico Funcional (IVCF-20) à população Idosa.	Idosos do município	1,00	2021	Razão	0,00	1,00	Razão
Ação Nº 1 - Garantir acesso a todos os munícipes								
1.1.14	Implantar protocolos de atendimento na Unidade de Saúde da Família (USF)	Falta de protocolos	6,00	2021	Razão	0,00	6,00	Razão
Ação Nº 1 - Implantar protocolos de atendimento na Unidade de Saúde da Família (USF)								

OBJETIVO Nº 1.2 - Saúde Mental – Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Implantação/implementação do Serviço de Atendimento Psicossocial.	População com transtornos mentais e comportamentais	100,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender a todos com problemas mentais								
1.2.2	Implantar Rede Municipal multi e interdisciplinar disciplinar no município.	Implantação da Rede	1,00	2021	Razão	0,00	1,00	Razão
Ação Nº 1 - Atender de forma interdisciplinar a todos								
1.2.3	Oferecer Capacitação em Saúde Mental aos trabalhadores da saúde	Servidores Públicos municipais da Saúde	100,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir capacitações.								
1.2.4	Assegurar o acesso a todos os níveis de atenção em Saúde Mental, à demanda municipal.	População com transtornos ou sofrimento mental	100,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a ofertar de espaços, grupos de saúde mental com objetivo especifico;								

OBJETIVO Nº 1.3 - SAÚDE BUCAL – Garantir o atendimento integral à população na área de Saúde Bucal, realizando minimamente os procedimentos estabelecidos no Caderno de Atenção Básica nº 17.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Manter a cobertura em Saúde Bucal, em 100% da população usuária do SUS.	População usuária do SUS de Santiago do Sul	100,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe de Saúde bucal; Ampliar o agendamento de pacientes;								
1.3.2	Realizar Escovação dental supervisionada pelo menos 04 (quatro) vezes ao ano vezes aos alunos entre 00 e 12 anos. Ações do PSE	Crianças na faixa etária e que frequentam escolas	4,00	2021	Índice	0,00	4,00	Índice
Ação Nº 1 - Promover e aumentar ações coletivas em parceria com as escolas visando a valorização do auto-cuidado.; Desenvolver as práticas previstas no Programa Saúde da Escola (aplicação tópica de flúor e escovação supervisionada); Viabilizar estrutura física /escovodromo nas escolas para escovação supervisionada parceria com a saúde/educação Manter a distribuição de kits de higiene bucal para escolares de 06 a 12 anos com a finalidade de efetivação dos procedimentos preventivos coletivos, escovação superv								
1.3.3	Implantar/implementara o Sistema de Tratamento Concluído (TC) na Atenção Básica com a 1ª Consulta programática.	População usuária da Rede Pública (APS)	11,00	2021	Razão	0,00	1,00	Razão
Ação Nº 1 - Viabilizar estrutura física /escovodromo nas escolas para escovação supervisionada parceria com a saúde/educação Manter a distribuição de kits de higiene bucal para escolares de 06 a 12 anos com a finalidade de efetivação dos procedimentos preventivos coletivos, escovação superv								
Ação Nº 2 - Promover e aumentar ações coletivas em parceria com as escolas visando a valorização do auto-cuidado.;								
Ação Nº 3 - Desenvolver as práticas previstas no Programa Saúde da Escola (aplicação tópica de flúor e escovação supervisionada);								
1.3.4	Fornecer Próteses Totais (PT) e Próteses Parciais Removíveis (PPR) à população edentada	Próteses/ano à população edentada atendida na APS.	960	2021	Número	0	960	Número
Ação Nº 1 - Difundir/socializar a informação com todos os envolvidos.								
Ação Nº 2 - Definir datas e prazos para implantação.								
Ação Nº 3 - Agendar consulta odontológica programática;								
1.3.5	Atender através de agendamento, pelo menos uma consulta odontológica programática para cada gestante.	Gestantes acompanhadas no pré-natal	100,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o serviço de LPDR e garantir a qualidade da oferta das próteses;								
1.3.6	Realizar o CPO-D (Dentes Cariados, Perdidos e Obturados) na população 12 anos.	População 12 anos	2,00	2021	Índice	0,00	2,00	Índice
Ação Nº 1 - Garantir prioridade de atendimento;								
Ação Nº 2 - Criar estratégias para que na confirmação da gravidez já agendar a 1 primeira consulta odontológica;								
1.3.7	Viabilizar estrutura física, com construção de escovódromo/escovadário nas escolas para escovação supervisionada.	Alunos de 0 a 12 anos Escolas da Rede pública	3,00	2021	Índice	0,00	3,00	Índice
Ação Nº 1 - Levantamento CPO-D anualmente população 12 anos								
Ação Nº 2 - Executar as ações de prevenção e promoção da saúde bucal prevista no PSE;								

OBJETIVO Nº 1.4 - Atenção integral e integrada à saúde da criança e adolescente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças (ACDC) de até 05 anos peso e altura.	Crianças de zero a cinco anos	100,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar o estado nutricional (peso e altura) das crianças matriculadas nas escolas Avaliar os marcadores de consumo alimentar das crianças menores de 10 anos matriculadas Cantinho da Alegria e Pequeno Cidadão; Ofertar atividades coletivas de promoção da alimentação adequada e saudável para as crianças matriculadas Cantinho da Alegria e Pequeno Cidadão; Ofertar atividades coletivas de promoção de atividades físicas para as crianças matriculadas nas escolas Cantinho da Alegria e Pequeno Cidadão;								
1.4.2	Captar 100% das Declarações de Nascidos Vivos (DNVs) e inseri-las no SINASC	Nascido vivos de mães residentes no município.	100,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as informações no Sistema de informação em Saúde por meio do SINASC.								
1.4.3	Reduzir a taxa de mortalidade infantil para menos de 10/1000	Nascido vivos de mães residentes no município.	0,00	2021	Taxa	0,00	0,00	Taxa
Ação Nº 1 - Notificar e investigar os óbitos dentro do prazo preconizado								
1.4.4	Investigar os óbitos em crianças menores de um ano.	Óbitos infantis no município SIM	100,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar e investigar os óbitos dentro do prazo preconizado								
1.4.5	Assegurar atendimento multi e interdisciplinar aos adolescentes, com ênfase para saúde sexual e reprodutiva, uso de drogas e cultura da paz e não violência.	Adolescentes residentes no município	100,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar em conjunto com as escolas as ações do PSE e Crescer Saudável e garantir que estejam previstas essas ações no escolar;								
Ação Nº 2 - Executar as ações dos Programas Crescer Saudável e Saúde na Escola;								
1.4.6	Realizar as ações/atividades do programa PSE e Crescer Saudável.	Alunos da Rede Pública de Ensino	100,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar as ações dos Programas Crescer Saudável e Saúde na Escola;								
Ação Nº 2 - Planejar em conjunto com as escolas as ações do PSE e Crescer Saudável e garantir que estejam previstas essas ações no escolar;								

OBJETIVO Nº 1.5 - Garantir a atenção integral à saúde da mulher, em todos os ciclos de vida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Razão de exames citológicos na população feminina de 25 a 64 anos.	População feminina na faixa etária, usuária do SUS	1,00	2021	Razão	0,00	1,00	Razão

Ação Nº 1 - Realizar a coleta de material para exames preventivos do câncer do colo do útero livre demanda e 1 sábado a cada 2 meses, para oportunizar acesso a todas as mulheres; Intensificar as ações de divulgação de informações sobre a importância da realização do exame preventivo como forma de prevenir e identificar e tratar precocemente CA de colo útero.								
1.5.2	Razão de exames de mamografia para rastreamento em mulheres entre 50/69 anos.	População feminina na faixa etária, usuária do SUS	1,00	2021	Razão	0,00	1,00	Razão
Ação Nº 1 - Viabilizar o mais breve possível exame de mamografia e ou ultrassom mamaria para paciente com suspeitas CA;								
Ação Nº 2 - Proporcionar campanhas anuais de mutirão de mamografias a fim de diagnóstico precoce de CA de mama;								
Ação Nº 3 - Organizar ação coletiva alusiva ao Outubro Rosa (palestrante/brindes e outros);								
1.5.3	Garantir atendimento multiprofissional às gestantes de alto risco.	Gestantes de Alto Risco acompanhadas pela APS	100,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso da gestante de alto riso ao serviço especializado através do SISREG;								
Ação Nº 2 - Proporcionar atendimento prioritário e multidisciplinar a gestante de alto risco na UBS;								
1.5.4	Realizar pelo menos sete consultas de pré-natal, por gestante, através das equipes de Atenção Primária.	Gestantes acompanhadas pela Rede Pública	90,00	2021	Percentual	0,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar estratégias para acompanhamento médico e da enfermagem a gestantes garantindo as 7 consultas do programa previne brasil;								
1.5.5	Notificar 100% dos casos de violência contra mulher.	Mulheres vítimas de violência	100,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as informações registradas no sistema de notificação;								
Ação Nº 2 - Notificar e encerrar os casos conforme preconizados pelo MS;								
Ação Nº 3 - Melhorar o fluxo de atendimento as mulheres vítimas de violência;								
Ação Nº 4 - Implementar e implantar o protocolo de atendimento a vítimas de violência;								
Ação Nº 5 - Capacitar as os profissionais/equipes a fim de identificar e como e quando notificar;								
1.5.6	Investigar os óbitos maternos e mulheres em idade fértil (MIF)	Óbitos maternos e de MIF	100,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar e notificar e encerrar os óbitos dentro do prazo preconizado; Informar e registrar no sistema SIM; Orientar os profissionais afim de informar como funciona o processo de investigação notificação;								
1.5.7	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência – 10 a 19 anos.	Gestantes menores de 20 anos	13,00	2021	Percentual	0,00	13,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar e intensificar as atividades do PSE sobre sexualidade e gravidez na adolescência/precoce;								
1.5.8	Aumentar a proporção de partos normais no SUS e Saúde Suplementar para 43%.	Partos normais x partos cesáreos	43,00	2021	Percentual	0,00	43,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientação no grupo de gestante e nas consultas medicas e de enfermagem sobre a importância do parto normal;								

DIRETRIZ Nº 2 - Assegurar a integralidade da assistência, por meio da articulação e estruturação das Redes de Atenção à Saúde (RAS), em todos os pontos de atenção, ampliando a oferta serviços ambulatoriais e hospitalares.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecimento das Redes de Atenção com garantia e regulação do acesso, potencializando as ações de saúde, ampliando a oferta de exames e consultas especializadas, através da Rede Própria ou contratada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Assegurar o acesso a todos os níveis de atenção, através da programação Pactuada Integrada (PPI) ambulatorial e hospitalar	População referenciada pela APS, usuária do SUS.	100,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso aos serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial/hospitalar ¿ exames de análises clínicas, de imagem, consultas especializadas entre outros; Manter atualizada a PPI.								
2.1.2	Regular o acesso aos serviços de média e alta complexidade, através do Sistema de Regulação (SISREG).	Serviços referenciados e local de prestação de serviços.	100,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inserir todos as solicitações de acesso aos serviços médicos ambulatoriais e hospitalares no SISREG;								
2.1.3	Ampliar a oferta de exames de imagem ou laboratoriais através da PPI, Consórcios de Saúde e/ou compra direta.	Demanda referenciada pela APS	60,00	2021	Percentual	0,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Protocolo de acesso aos serviços de MAC ambulatorial através do consórcio CIS AMOSC e outros prestadores;								
Ação Nº 2 - Normatizar rotinas e fluxo de atendimento no setor de agendamento;								
2.1.4	Manter a participação Consórcio Intermunicipal de Saúde (AMOSC, CVC e CIM/CATARINA)	Participação em consórcio de Saúde – Contrato de rateio	3,00	2021	Razão	0,00	3,00	Razão
Ação Nº 1 - Manter e ampliar recursos necessários para garantir a ofertas dos serviços do CIS AMOSC;								
2.1.5	Assegurar ao atendimento de urgência e emergência hospitalar, à população usuária do SUS em tempo integral.	População usuária do SUS da Rede Pública	100,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar a realização dos serviços de cirurgias eletivas a fim de suprir demanda reprimida;								
Ação Nº 2 - Manter o Convenio com o Hospital São Bernardo em Quilombo;								
Ação Nº 3 - Requerer junto ao Hospital a melhoria da oferta dos serviços de plantão hospitalar;								
2.1.6	Ordenar o acesso aos serviços de média complexidade no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	Demanda da Rede Básica de Saúde	100,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar junto ao Estado/SES ampliação da oferta do serviço especializado de odontologia mínimo 5 atendimentos /mês.								
Ação Nº 2 - Garantir o acesso aos serviços de média complexidade em Saúde Bucal no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)								

DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, através de ações de promoção de saúde e prevenção de doenças, reduzindo a morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, aprimorando as ações de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde, implementando ações para a redução de incidência e prevalência de casos e a promoção da qualidade devida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

3.1.1	Reduzir a morbi-mortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, privilegiando ações coletivas de caráter preventivo.	Incidência e prevalência de Doenças	30,00	2021	Percentual	0,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar os serviços de Vigilância Epidemiológica das doenças transmissíveis com destaque para as ações de notificação e investigação epidemiológica, busca ativa de casos, investigação de casos suspeitos de eventos adversos; Implementar o Teste Rápido de Sífilis, HIV, Hepatites virais na Unidade de Saúde do município e população alvo;								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas para sensibilizar a população sobre DST/AIDS, Hepatites e Redução de Danos;								
3.1.2	Manter e ou alcançar as coberturas vacinais preconizadas pelo Ministério da Saúde e/ou Doenças Emergentes.	Cobertura vacinal público alvo nas faixas etárias correspondentes	95,00	2021	Percentual	0,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar índices de cobertura vacinal preconizando às vacinas do calendário básico: pólio, penta valente, hepatite B, tríplice viral e BCG; Intensificar as campanhas com dia ¿D¿ preconizados pelo ESTADO/SES e MS; Realizar busca ativa da população faltosa; Atualização das carteiras de vacina no PSE;								
3.1.3	Encerrar oportunamente pelo menos 100% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registrados no SINAN.	Doenças de Notificação Compulsória	100,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar equipe técnica para saber identificar e como e quando notificar;								
Ação Nº 2 - Notificar, e encerrar os casos no tempo preconizado;								
Ação Nº 3 - Melhor o fluxo dos atendimentos na UBS, comunicando a Vigilância epidemiológica de situações a serem notificadas								
3.1.4	Manter a proporção de cura nas coortes dos casos novos de hanseníase tuberculose.	Incidência de Tuberculose e Hanseníase	100,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar busca ativa na população para hanseníase e tuberculose;								
Ação Nº 2 - Acompanhar os pacientes com diagnóstico positivo para hanseníase e tuberculose, incentivando para o tratamento completo em busca da cura da doença;								
3.1.5	Investigar e encerrar oportunamente os óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) e óbitos Infantis.	Óbitos registrados no período	100,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as informações atualizadas nos sistemas de informações;								
Ação Nº 2 - Investigar e monitorar os óbitos de maternos e de Mulheres em Idade Fértil. (MIF), notificar, e encerrar os casos no tempo preconizado;								
Ação Nº 3 - Melhor o fluxo dos atendimentos na UBS, comunicando a Vigilância epidemiológica de situações a serem notificadas;								
Ação Nº 4 - Capacitar equipe técnica para saber identificar e como e quando notificar;								
3.1.6	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Óbitos registrados no período	100,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inserção e registro de todos os óbitos por causa básica definida;								
Ação Nº 2 - Inserção e registro de todos os óbitos por causa básica definida;								
3.1.7	Preenchimento do Campo OCUPAÇÃO, em todas as notificações de agravos, relacionados ao trabalho.	Registro de Acidentes notificados.	100,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações coletivas a fim de informar os trabalhadores sobre a importância das notificações de agravos, relacionados ao trabalho;								
Ação Nº 2 - Melhorar o acesso para que seja realizada a notificação em tempo oportuno;								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais sobre as notificações de agravos, relacionados ao trabalho;								
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa para encerramento dos casos;								

3.1.8	Manter a vigilância e realizar bloqueio em casos de surtos ou epidemias. COVID-19 entre outros.	Surtos de doenças emergentes	100,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar todos os casos positivos e intensificar o monitoramento dos pacientes;								
Ação Nº 2 - Testar em massa a população								
Ação Nº 3 - Intensificar atividades voltadas a esses temas (palestras, dias alusivos etc);								
Ação Nº 4 - Capacitações para os profissionais para diminuir os riscos e agravos de surtos e epidemias;								
3.1.9	Alcançar as metas pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS) Portaria 1708/2013.	Metas pactuadas na Qualificação de Vigilância	90,00	2021	Percentual	0,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Difundir com a equipe as metas pactuadas.								
Ação Nº 2 - Buscar e avaliar mensalmente, os resultados alcançados.								
3.1.10	Realizar 100% das ações de campo para determinar os índices de infestação do mosquito Aedes Aegypti.	Visitas a armadilhas (AR), Pontos Estratégicos (PEs) e (LIA)	100,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento e controle do mosquito Aedes Aegypti, através de visitas as AR e PEs;								
3.1.11	Fazer o Reconhecimento Geográfico (RG)	Perímetro urbano	1,00	2021	Índice	0,00	1,00	Índice
Ação Nº 1 - Manter atualizado o mapa de Reconhecimento Geográfico (RG);								
3.1.12	Número de ciclos que atingiram 80% de cobertura nos imóveis visitados para o controle da dengue.	Ciclos de visitas pra bloqueio quando de focos de Aedes Aegypti.	4,00	2021	Percentual	0,00	4,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar os ciclos de visitas em imóveis para controle da dengue preconizados;								

OBJETIVO Nº 3.2 - Ampliar a atuação da VISA, aprimorando suas práticas de trabalho e apoio tecnológico.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Inspecionar as unidades comerciais cadastradas no município.	Estabelecimentos de Saúde Interesse da Saúde	100,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar, inspecionar e orientar as empresas comerciais, industriais e de serviços de serviços de saúde e de interesse da saúde;								
3.2.2	Manter cadastrados 100% dos estabelecimentos de Saúde e de Interesse da Saúde no município.	Número de estabelecimentos existentes no município.	250	2021	Número	0	250	Número
Ação Nº 1 - Atualizar anualmente o cadastro dos estabelecimentos sujeitos à ação da Vigilância Sanitária;								
3.2.3	Atualizar o Código Sanitário Municipal (Lei Municipal) de acordo com a legislação vigente.	Código Sanitário Municipal	1,00	2021	Proporção	0,00	1,00	Proporção
Ação Nº 1 - Enviar projeto de Lei à Câmara de Vereadores.								
3.2.4	Inspecionar as unidades comerciais, pelo menos uma inspeção ao ano em cada local.	Estabelecimentos comerciais cadastrados	100,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas nas unidades comerciais cadastrados;								
3.2.5	Realizar pelo menos seis grupos de Ações de Vigilância Sanitária (VISA).	Ações de VISA	6,00	2021	Índice	0,00	6,00	Índice
Ação Nº 1 - Cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA Instauração de processos administrativos de VISA Inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA Atividades educativas para população Atividades educativas para o setor regulado Recebimento de denúncias								
3.2.6	Proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano, em relação aos parâmetros de qualidade.	Amostras de água coletada e analisadas por mês.	288	2021	Número	0	288	Número
Ação Nº 1 - Manter o controle da qualidade da água de abastecimento do sistema público e coletivo; Coletas quinzenais da água nos poços cadastrados Enviar as amostras para o LACEN Alimentara o sistema VIGIÁGUA								

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia de Assistência Farmacêutica integral aos usuários do SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Assegurar o acesso e a distribuição de medicamentos do componente básico, excepcional e demandas judiciais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter atualizada a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	REMUME	1	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Divulgar nos grupos existentes e em outros meios de comunicação a REMUME;								
Ação Nº 2 - Avaliar/reavaliar a cada semestre a REMUME, CFT.								
4.1.2	Garantir a oferta de medicamentos com base no uso racional do medicamento.	REMUME Assistência Farmacêutica	100,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prestar assistência farmacêutica aos usuários e o uso racional de medicamentos; Adquirir e manter estoques dos itens da REMUME.								
Ação Nº 2 - Prestar assistência farmacêutica aos usuários e o uso racional de medicamentos;								
4.1.3	Assegurar o destino correto dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), Grupos A e B – RDC ANVISA 306, produzidos pela Rede Pública de Saúde.	Resíduos de Saúde produzidos	100,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acondicionar adequadamente o lixo, de acordo com a classificação.								
Ação Nº 2 - Contratar empresa especializada para coleta e deposição do lixo.								
4.1.4	Estabelecer rotinas de reposição de medicamentos e insumos – solicitação, aquisição, entrega e pagamento – de modos a assegurar o estoque e regular reduzir faltas.	Rotinas estabelecidas	100,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar a rotina de consulta de controle de estoque itens a falta em até 60dias (imprimir relação);								
Ação Nº 2 - Manter o sistema de controle de entrada, saída, e estoque RANG/HORUS;								
4.1.5	Prestar assistência farmacêutica em tempo integral, registro de entradas e saídas de forma sistematizada.	Controle de entradas e saídas	100,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prestar assistência farmacêutica (consulta) agendada ou livre demanda;								
Ação Nº 2 - Garantir integralidade da assistência farmacêutica, adquirindo e mantendo estoques regulares;								
4.1.6	Manter o envio regular ao sistema HORUS, através da exportação via Webservice mensalmente.	Controle de estoques, entradas e saídas.	48,00	2021	Razão	0,00	48,00	Razão
Ação Nº 1 - Manter o sistema atualizado de controle de entrada, saída, e estoque RANG/HORUS;								
4.1.7	Melhorar o controle de estoque, entradas e saídas, evitando o desabastecimento	Coordenação Farmácia	50,00	2021	Percentual	0,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar rotina de controle de estoque como (consulta de estoque com tempo hábil 60dias);								
Ação Nº 2 - Reorganizar o fluxo de trabalho na farmácia;								
4.1.8	Prestar assistência farmacêutica (consulta) agendada ou livre demanda, de forma organizada.	Assistência Farmacêutica adequada	100,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Regular o acesso e controlar a qualidade dos serviços/informações.								
Ação Nº 2 - Servidores efetivos e capacitados.								

DIRETRIZ Nº 5 - Gestão do SUS ¿ Instrumentos de Planejamento e Gestão e Educação permanente.

OBJETIVO Nº 5.1 - Desenvolver estratégias para a incorporação da prática do planejamento no cotidiano das ações desenvolvidas em todos os âmbitos da Secretaria de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Manter o Sistema de Regulação, Controle, Avaliação (RCA) com vistas a ordenar, coordenar a aprimorar as ações e serviços de saúde na atenção ambulatorial e hospitalar.	RCA mantido	1	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Servidores efetivos e capacitados.								
5.1.2	Consolidar a Gestão do Trabalho no SUS, centrada na valorização dos trabalhadores.	Trabalhadores da Saúde, com vínculo protegido	100,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Regular o acesso e controlar a qualidade dos serviços/informações.								
5.1.3	Elaboração da Programação Anual de Saúde (PAS).	PAS elaborada	4	2021	Número	0	4	Número
Ação Nº 1 - Manter a Política de Cargos e Salários atualizada.								
Ação Nº 2 - Manter canais de diálogo/negociação com os servidores.								
5.1.4	Elaboração do Relatório Anual de Gestão no Sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP).	RAG elaborado e apreciado	4	2021	Número	0	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar audiência públicas para apresentação do RDQA Inserir informações no DIGISUS Gestor.								
Ação Nº 2 - Elaborar dentro dos prazos preconizado;								
Ação Nº 3 - Encaminhar ao CMS;								
5.1.5	Elaboração do Relatório Resumido do Quadrimestre Anterior (RDQA) no Sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP)	RDQA elaborados e aprovados	12	2021	Número	0	12	Número
Ação Nº 1 - Elaborar dentro dos prazos preconizado;								
Ação Nº 2 - Encaminhar ao CMS;								
5.1.6	Revisar anualmente do Plano Municipal de Saúde (PMS)	PMS revisado	1	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Levar para discussão/atualização do PMS ao CMS								
Ação Nº 2 - Conforme demanda e necessidade revisar o PMS e encaminhar ao CMS para apreciação e aprovação;								
Ação Nº 3 - Inserir atualização das informações no DIGISUS.								
5.1.7	Atualizar o plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) adequando vencimentos aos padrões regionais.	PCCS adequado com progressão	1	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar junto a administração municipal a revisão do PCCS;								

5.1.8	Ampliar o processo de educação permanente a todos os servidores.	Servidores vinculados à Secretaria de Saúde	100,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar a contração de empresas com capacidade técnica para a formação permanente dos servidores da saúde;								

OBJETIVO Nº 5.2 - Manter ambiente adequados, com equipamentos com recursos tecnológicos e veículos, de acordo com a necessidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Manutenção, reforma e ampliação da Unidade de Saúde da Família (USF) da Rede Municipal	Unidades de Saúde	3	2021	Número	0	3	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar a contração de empresas com capacidade técnica para a formação permanente dos servidores da saúde;								
5.2.2	Aquisição de Veículos para reposição da frota	Veículos, Vans e Ambulâncias	8	2021	Número	0	8	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar recursos através de emendas para aquisição de veículos para o transporte de pacientes;								
5.2.3	Compra de Equipamentos Ambulatoriais, mobiliário e equipamentos de informática.	Equipamentos necessários	50	2021	Número	0	50	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e mobiliários.								
Ação Nº 2 - Definir tecnicamente os equipamentos a serem adquiridos								
5.2.4	Manutenção, reforma e ampliação da Academia de Saúde, com a aquisição de equipamentos novos.	Academia de Saúde ao Ar Livre	10	2021	Número	0	10	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de novos equipamentos.								
Ação Nº 2 - Reforma e manutenção dos equipamentos existentes;								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	**Descrição das Metas por Subfunção**	**Meta programada para o exercício**
122 - Administração Geral	Manter o Sistema de Regulação, Controle, Avaliação (RCA) com vistas a ordenar, coordenar a aprimorar as ações e serviços de saúde na atenção ambulatorial e hospitalar.	0
	Manutenção, reforma e ampliação da Unidade de Saúde da Família (USF) da Rede Municipal	0
	Consolidar a Gestão do Trabalho no SUS, centrada na valorização dos trabalhadores.	0,00
	Aquisição de Veículos para reposição da frota	0
	Elaboração da Programação Anual de Saúde (PAS).	0
	Compra de Equipamentos Ambulatoriais, mobiliário e equipamentos de informática.	0
	Elaboração do Relatório Anual de Gestão no Sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP).	0
	Manutenção, reforma e ampliação da Academia de Saúde, com a aquisição de equipamentos novos.	0
	Elaboração do Relatório Resumido do Quadrimestre Anterior (RDQA) no Sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP)	0
	Revisar anualmente do Plano Municipal de Saúde (PMS)	0
	Atualizar o plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) adequando vencimentos aos padrões regionais.	0
	Ampliar o processo de educação permanente a todos os servidores.	0,00
301 - Atenção Básica	Assegurar os recursos necessários – humanos, materiais, veículos e instalações físicas – adequados à assistência ambulatorial.	100,00
	Razão de exames citológicos na população feminina de 25 a 64 anos.	0,00
	Manter a cobertura em Saúde Bucal, em 100% da população usuária do SUS.	0,00
	Implantação/implementação do Serviço de Atendimento Psicossocial.	0,00
	Manter a cobertura de 100% com equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF).	100,00
	Razão de exames de mamografia para rastreamento em mulheres entre 50/69 anos.	0,00
	Realizar Escovação dental supervisionada pelo menos 04 (quatro) vezes ao ano vezes aos alunos entre 00 e 12 anos. Ações do PSE	0,00
	Implantar Rede Municipal multi e interdisciplinar disciplinar no município.	0,00
	Assegurar a carga horária semanal de profissionais para o atendimento da demanda, de acordo com os parâmetros assistenciais vigentes.	0,00
	Garantir atendimento multiprofissional às gestantes de alto risco.	0,00
	Implantar/implementara o Sistema de Tratamento Concluído (TC) na Atenção Básica com a 1ª Consulta programática.	0,00
	Oferecer Capacitação em Saúde Mental aos trabalhadores da saúde	0,00
	Ampliar carga horaria fisioterapeuta e nutricionista	0

	Realizar pelo menos sete consultas de pré-natal, por gestante, através das equipes de Atenção Primária.	0,00
	Fornecer Próteses Totais (PT) e Próteses Parciais Removíveis (PPR) à população edentada	0
	Assegurar o acesso a todos os níveis de atenção em Saúde Mental, à demanda municipal.	0,00
	Garantir o Atendimento multidisciplinar aos pacientes sintomáticos respiratórios suspeitos e confirmados de COVID-19.	0,00
	Notificar 100% dos casos de violência contra mulher.	0,00
	Atender através de agendamento, pelo menos uma consulta odontológica programática para cada gestante.	0,00
	Ampliar em 60% o agendamento prévio dos atendimentos eletivos (consultas e exames) na APS.	0,00
	Realizar as ações/atividades do programa PSE e Crescer Saudável.	0,00
	Realizar o CPO-D (Dentes Cariados, Perdidos e Obturados) na população 12 anos.	0,00
	Ampliar o Programa de Controle do Tabagismo no município, para atender a demanda.	0,00
	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência – 10 a 19 anos.	0,00
	Viabilizar estrutura física, com construção de escovódromo/escovadário nas escolas para escovação supervisionada.	0,00
	Acompanhar pelo menos 85% dos beneficiários do Auxilio Brasil, antigo Programa Bolsa Família (PBF).	0,00
	Aumentar a proporção de partos normais no SUS e Saúde Suplementar para 43%.	0,00
	Redução das mortes prematuras (30-69) pelos quatro grupos de causas de Doenças Crônicas não Transmissíveis (DNCT)	0,00
	Acompanhar e monitorar os Hipertensos identificados, com verificação de Pressão Arterial (PA) a cada seis meses.	0,00
	Acompanhar e monitorar os portadores de diabetes identificados, com solicitação de Hemoglobina Glicada, pelo menos uma vez ao ano.	0,00
	Implementação das Práticas Integrativas e Complementares (PICs) – Academia ao Ar Livre, Fitoterapia, Reiki, Massoterapia e outros.	0,00
	Implantar a Aplicação do Índice de Vulnerabilidade Clínico Funcional (IVCF-20) à população Idosa.	0,00
	Implantar protocolos de atendimento na Unidade de Saúde da Família (USF)	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Assegurar o acesso a todos os níveis de atenção, através da programação Pactuada Integrada (PPI) ambulatorial e hospitalar	0,00
	Regular o acesso aos serviços de média e alta complexidade, através do Sistema de Regulação (SISREG).	0,00
	Ampliar a oferta de exames de imagem ou laboratoriais através da PPI, Consórcios de Saúde e/ou compra direta.	0,00
	Manter a participação Consórcio Intermunicipal de Saúde (AMOSC, CVC e CIM/CATARINA)	0,00
	Assegurar ao atendimento de urgência e emergência hospitalar, à população usuária do SUS em tempo integral.	0,00
	Ordenar o acesso aos serviços de média complexidade no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter atualizada a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	0
	Garantir a oferta de medicamentos com base no uso racional do medicamento.	0,00

	Estabelecer rotinas de reposição de medicamentos e insumos – solicitação, aquisição, entrega e pagamento – de modos a assegurar o estoque e regular reduzir faltas.	0,00
	Prestar assistência farmacêutica em tempo integral, registro de entradas e saídas de forma sistematizada.	0,00
	Manter o envio regular ao sistema HORUS, através da exportação via Webservice mensalmente.	0,00
	Melhorar o controle de estoque, entradas e saídas, evitando o desabastecimento	0,00
	Prestar assistência farmacêutica (consulta) agendada ou livre demanda, de forma organizada.	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Inspecionar as unidades comerciais cadastradas no município.	0,00
	Manter cadastrados 100% dos estabelecimentos de Saúde e de Interesse da Saúde no município.	0
	Atualizar o Código Sanitário Municipal (Lei Municipal) de acordo com a legislação vigente.	0,00
	Assegurar o destino correto dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), Grupos A e B – RDC ANVISA 306, produzidos pela Rede Pública de Saúde.	0,00
	Inspecionar as unidades comerciais, pelo menos uma inspeção ao ano em cada local.	0,00
	Realizar pelo menos seis grupos de Ações de Vigilância Sanitária (VISA).	0,00
	Proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano, em relação aos parâmetros de qualidade.	0
	Alcançar as metas pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS) Portaria 1708/2013.	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças (ACDC) de até 05 anos peso e altura.	0,00
	Reduzir a morbi-mortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, privilegiando ações coletivas de caráter preventivo.	0,00
	Captar 100% das Declarações de Nascidos Vivos (DNVs) e inseri-las no SINASC	0,00
	Manter e ou alcançar as coberturas vacinais preconizadas pelo Ministério da Saúde e/ou Doenças Emergentes.	0,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil para menos de 10/1000	0,00
	Encerrar oportunamente pelo menos 100% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registrados no SINAN.	0,00
	Investigar os óbitos em crianças menores de um ano.	0,00
	Manter a proporção de cura nas coortes dos casos novos de hanseníase tuberculose.	0,00
	Assegurar atendimento multi e interdisciplinar aos adolescentes, com ênfase para saúde sexual e reprodutiva, uso de drogas e cultura da paz e não violência.	0,00
	Investigar e encerrar oportunamente os óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) e óbitos Infantis.	0,00
	Investigar os óbitos maternos e mulheres em idade fértil (MIF)	0,00
	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	0,00
	Preenchimento do Campo OCUPAÇÃO, em todas as notificações de agravos, relacionados ao trabalho.	0,00
	Manter a vigilância e realizar bloqueio em casos de surtos ou epidemias. COVID-19 entre outros.	0,00

	Realizar 100% das ações de campo para determinar os índices de infestação do mosquito Aedes Aegypti.	0,00
	Fazer o Reconhecimento Geográfico (RG)	0,00
	Número de ciclos que atingiram 80% de cobertura nos imóveis visitados para o controle da dengue.	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	**Categoria Econômica**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	358.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	358.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.433.800,00	965.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.399.000,00
	Capital	N/A	32.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	52.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	741.750,00	100.050,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	841.800,00
	Capital	N/A	101.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	102.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	590.500,00	48.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	639.400,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	115.500,00	18.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	134.400,00
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	31.500,00	36.750,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	68.250,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00